



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 62 DE 17 DE JULHO DE 1971.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DECRETAR luto oficial por três dias no Município contados desta data, em sinal de profundo pesar pela perda irreparável de munícipes, vitimados em acidente ocorrido em 16 do corrente, na via SP-31.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Julho de 1971.

GERALDINO LOTI FILHO

-Prefeito Municipal-

*[Handwritten signature]*  
Geraldino Loti Filho  
Prefeito Municipal